



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO PAÍS SUPERIOR A 02 ANOS**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.000172/2022-41**

Interessado: **MARIBEL GUTIERREZ PIMENTEL**

1. Trata-se de processo de perda de residência da estrangeira **MARIBEL GUTIERREZ PIMENTEL** em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
2. Ciente e de acordo com a Informação DELEMIG/DREX/SR/PF/GO (21915460), pelos seus próprios fundamentos e, considerando que a interessada não deu causa ao excesso de prazo, determino o ARQUIVAMENTO deste feito, nos moldes previstos na MOC 24/2020-CGPI/DIREX/PF, de 04/05/2020.
3. Isto posto, restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Superintendente Regional**, em 01/02/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21915770** e o código CRC **7EB1A516**.